



# MUNICÍPIO DE PRANCHITA



LEI Nº 1165/2017

Inclui ação e altera programa do PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional especial.

**Artigo Primeiro:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual /PPA 2014/2017; a Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, abre crédito adicional especial no orçamento de 2017, com as seguintes especificações:

**09: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**

**09.001. SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**

PROJETO ATIVIDADE: 26.782.0016.2-060 DEPARTAMENTO DE TURISMO

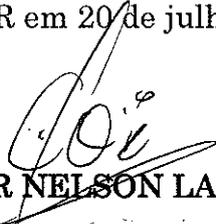
02461 0000 3390390000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURIDICA.....R\$ 10.000,00

02462 0000 4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.000,00

**Artigo Segundo:** O crédito a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação utilizado da conta 172201010000 ICMS, até a presente data .

**Artigo Teceiro:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita PR em 20 de julho de 2017.

  
ELOIR NELSON LANGE  
Prefeito Municipal